



## DECRETO Nº 6914/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

#### CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

07º - Luís Felipe Goulart

#### CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

06º - Igor Geraldo Pereira Souza

#### CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

09º - Victoria Mol Resende Pereira

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 491/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, protocolado sob o nº 3120, em 31.07.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 19.08.2024 a 17.09.2024 (Gozo: de 19.08 a 02.09.2024 e de 16.09.2024 a 30.09.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 492/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Germano Rezende da Silva Filho, protocolado sob o nº 3173, em 02.08.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Germano Rezende da Silva Filho, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos, no período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2024.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 493/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, protocolado sob o nº 3212, em 06.08.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 12.08.2024 a 10.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 494/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por  
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington  
Luis Gravina Teixeira, no uso das  
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Ludimila Tereza Dornelas  
Cerqueira, protocolado sob o nº 3207, em  
06.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora  
Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira,  
ocupante do cargo de Enfermeira, no  
período de 12.08.2024 a 10.09.2024  
(Gozo: de 12.08 a 21.08.2024 e de 09.09 a  
18.09.2024 – 10 dias abono pecuniário).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 495/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas  
faculdades que lhe confere a Constituição  
Federal; a Constituição do Estado e a  
LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-  
prêmio do servidor Vicente de Paulo Silva,  
protocolado em 19.07.2022, sob o nº 2982;  
**CONSIDERANDO** que o requerente faz  
jus ao requerido.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor  
Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo  
de Supervisor de Serviços, por um período  
de 02 (dois) meses.

**Parágrafo Único** Por opção do servidor e  
devidamente autorizado pela  
Municipalidade, o período concedido será  
convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de agosto de  
2024. José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 496/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere o art.84,  
IV, da Constituição Federal; art.90, VII,  
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da  
LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Karina Helena dos Reis,  
protocolado sob o nº 3206, em 06.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de  
05.08.2024, a servidora Karina Helena dos  
Reis, do cargo efetivo de Agente  
Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 497/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito  
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina  
Teixeira, no uso das faculdades que lhe  
confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento efetuado  
pela servidora Magda Aparecida Marques  
de Assis, protocolado sob o nº 3216, em  
06.08.2024, em que requer seu  
afastamento para tratamento de saúde;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Magda Aparecida  
Marques de Assis, ocupante do cargo de  
Professor I, por 14 (quatorze) dias, do  
período de 05.08.2024 a 18.08.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 05.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 498/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 325-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 12.06.2024;  
**CONSIDERANDO** Comunicado Decisão expedido pelo INSS em 05.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, até 15.07.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, 26.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 499/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0795, datado de 06.03.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 02 (dois) meses.

**Parágrafo Único** Por opção da servidora e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 500/2024

### DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho da Cidade de Carandaí, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar nova composição do Conselho da Cidade de Carandaí - CONCIDADE, que passa a ter a seguinte representatividade:

#### I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Órgão Municipal de Saúde**  
José Paulo da Silva Júnior – Titular  
Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro – Suplente
- **Órgão Municipal de Educação**  
Mônica Maria Gonçalves Martins – Titular  
Elizete Raimunda Pereira – Suplente
- **Órgão Municipal de Meio Ambiente**  
Paulo Henrique Dias Campos – Titular  
Patrícia Aparecida de Sousa Silva – Suplente
- **Órgão Responsável pelas Obras Públicas**  
Carlos Alberto Soares – Titular  
Márcio Antônio de Oliveira – Suplente

#### II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES

##### - Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí

- Rogério Augusto da Silva – Titular  
Jesus de Paula da Cruz – Suplente
- **OAB-Subseção Carandaí MG**  
Adriana Tavares da Silva Almada – Titular  
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Suplente  
Deliane de Melo Sousa – Titular  
Amanda Carolina de Araújo – Suplente
- **Câmara de Diretores Lojistas de Carandaí – CDL**  
Eliana Aparecida do Nascimento - Titular  
Frederico de Sousa Blazutti Bertolin – Suplente
- **Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico**  
Carolina Maria Rodrigues Furtado – Titular  
Débora Gomes Goulart - Suplente  
Adilson Ricardo de Souza – Titular  
Marcos Geraldo da Cruz – Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 415-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado - AEE**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 09/08/2024

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

**Carandaí, 07 de agosto de 2024.**

---

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

**Anexo 1 QUADRO DE VAGAS****Assistente Escolar Especializado - AEE**

|                                   | <b>CARGO</b>  | <b>ORIGEM</b>   | <b>TURN<br/>O</b> | <b>PERÍODO</b>                                     |
|-----------------------------------|---|---|-------------------|--|
| <b>E. M. Dep. Abelard Pereira</b> | <b>Assistente<br/>Escolar<br/>Especializado -<br/>AEE</b> | <b>Substituição<br/>Em virtude de licença<br/>para tratamento de<br/>saúde da Professora<br/>Renata Duarte<br/>Soares Campos Silva.<br/>(60 dias a partir de<br/>06/08/2024).</b> | <b>T</b>          | <b>Início em<br/>09/08/2024<br/>até 04/10/2024</b> |

|  | <b>CARGO</b>  | <b>ORIGEM</b>  | <b>TURN<br/>O</b> | <b>PERÍODO</b>                                     |
|--|---|--|-------------------|--|
| <b>E. M. Vereador João<br/>Henriques</b> | <b>Assistente<br/>Escolar<br/>Especializado -<br/>AEE</b> | <b>Cargo Vago<br/>Em virtude de<br/>transferência de<br/>aluno da rede<br/>estadual com apoio<br/>concedido.</b> | <b>T</b>          | <b>Início em<br/>09/08/2024<br/>até 06/12/2024</b> |



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Ensino Religioso e Matemática**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 09/08/2024

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

### 8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **conforme data de início do quadro de vagas**.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

**Carandaí, 07 de agosto de 2024.**

---

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

**Anexo 1 QUADRO DE VAGAS****PROFESSOR II – Ensino Religioso**

|  | <b>CARGO</b>   | <b>ORIGEM</b>   | <b>TURNO</b> | <b>PERÍODO</b>                                 |
|--|--|---|--------------|--|
| <b>E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa, EM Vereador João Henriques e EM Dep. Abelard Pereira/EJA</b> | <b>PROFESSOR II – Ensino Religioso<br/>Cargo vago – 15 aulas semanais + 02 aulas semanal de extensão</b> | <b>Vago<br/>Em virtude de exoneração a pedido do Professor Itamir Otaviano de Castro Junior e rescisão contratual do Professor Daniel Pereira Lopes</b> | <b>M/T</b>   | <b>Início em 09/08/2024<br/>até 06/12/2024</b> |

**PROFESSOR II – Matemática**

|  | <b>CARGO</b>   | <b>ORIGEM</b>   | <b>TURNO</b> | <b>PERÍODO</b>                                 |
|--|--|---|--------------|--|
| <b>E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa</b> | <b>PROFESSOR II – Matemática<br/>(15 aulas semanais)</b> | <b>Substituição<br/>Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Renata Duarte Soares Campos Silva. (60 dias a partir de 06/08/2024).</b> | <b>M</b>     | <b>Início em 09/08/2024<br/>até 04/10/2024</b> |



## EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

**CONSIDERANDO** a nomeação através do Decreto nº 6864/2024 publicada no Diário Oficial Edição 124/2024 em de 04 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

**CONSIDERANDO** que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 02 de agosto de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **EXONERADOS** dos cargos públicos para o qual foram nomeados através do Decreto nº 6864/2024 de 04 de julho de 2024.

### **CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR**

08º Lorena Maria Pereira De Melo

### **CARGO: MOTORISTA**

20º Luiz Eduardo Da Silva Augusto

21º Fanny Elen Barbosa De Souza

### **CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

20º Luiz Eduardo Da Silva Augusto

21º Fanny Elen Barbosa De Souza

### **CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

04º Luís Paulo Da Silva

05º Igor De Paula Da Silva

### **CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

06º William Luiz Dos Santos

### **CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

03º Adriana Maria Campos De Abreu

### **CARGO: PROFESSOR II – ARTES**

03º Nathalie Moreira De Oliveira

### **CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR**

01º - PCD Cerise Malachias Paes Ferreira Lopes

### **CARGO: PROFESSOR I**

31º Cintia De Freitas

Carandaí, 07 de agosto de 2024

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal





## Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0007/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

### Homologação

| Processo | Autoridade                  | Data homologação |
|----------|-----------------------------|------------------|
| 00072024 | JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR | 07/08/2024       |

| Item | Produto   | Fornecedor                           | Marca       | Último Lance | Data adjudicação |
|------|---|--------------------------------------|-------------|--------------|------------------|
| 1    | Item - ABRIDOR                                  | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | JC          | 1,6100       | 06/08/2024       |
| 2    | Item - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO 25CM LARGURA       | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | CONTINENTAL | 26,9200      | 06/08/2024       |
| 3    | Item - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RESISTENTE         | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Panelux     | 42,5000      | 06/08/2024       |
| 4    | Item - BACIA 7 LITROS                           | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast   | 5,3000       | 06/08/2024       |
| 5    | Item - BACIA 11 LITROS                          | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast   | 13,2500      | 06/08/2024       |
| 6    | Item - BACIA 15 LITROS                          | OTUX COMERCIAL LTDA                  | CVL         | 12,0000      | 06/08/2024       |
| 7    | Item - BORRIFADOR/PULVERIZADOR EM SPRAY         | OTUX COMERCIAL LTDA                  | NOBRE       | 5,0000       | 06/08/2024       |
| 8    | Item - BULE TÉRMICO COM ROLHA DOSADORA          | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Hiperutil   | 56,5900      | 06/08/2024       |
| 10   | Item - CESTO ARAMADO DE INOX                    | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast   | 28,0000      | 06/08/2024       |
| 11   | Item - CESTO DE PLÁSTICO VAZADO 60 LITROS       | OTUX COMERCIAL LTDA                  | ARQPLAST    | 33,0000      | 06/08/2024       |
| 12   | Item - COADOR DE PANO PARA CAFETEIRA INDUSTRIAL | OTUX COMERCIAL LTDA                  | TRIUTIL     | 9,0000       | 06/08/2024       |
| 13   | Item - COLHER DE SOPA/MESA EM AÇO INOX          | OTUX COMERCIAL LTDA                  | GOLDEN      | 1,8600       | 06/08/2024       |
| 15   | Item - COLHER PARA SERVIR ARROZ                 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Lincox      | 21,2400      | 06/08/2024       |
| 16   | Item - CONCHA PARA SERVIR FELJÃO                | OTUX COMERCIAL LTDA                  | 123UTIL     | 8,4700       | 06/08/2024       |
| 18   | Item - CONJUNTO DE POTES PORTA - MANTIMENTOS    | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast   | 47,6800      | 06/08/2024       |



| Item | Produto   | Fornecedor                           | Marca    | Último Lance | Data adjudicação |
|------|---|--------------------------------------|----------|--------------|------------------|
| 19   | Item - COPO MEDIDOR                                 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Plasutil | 4,8000       | 06/08/2024       |
| 20   | Item - DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES                | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | SQ       | 6,7000       | 06/08/2024       |
| 21   | Item - ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX              | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Camilo   | 97,7600      | 06/08/2024       |
| 22   | Item - ESCORREDOR DE MASSAS COM ALÇAS DE APOIO E PÉ | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Camilo   | 37,3700      | 06/08/2024       |
| 23   | Item - ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO                     | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | MAMI     | 5,9600       | 06/08/2024       |
| 24   | Item - ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO                      | OTUX COMERCIAL LTDA                  | 123UTIL  | 9,0000       | 06/08/2024       |
| 25   | Item - ESPREMEDOR DE BATATAS                        | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Pratic   | 19,3700      | 06/08/2024       |
| 26   | Item - FACA PARA PICAR LEGUMES E CARNE 27CM         | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Lincox   | 19,0900      | 06/08/2024       |
| 27   | Item - FACA PARA PICAR LEGUMES E CARNE 34CM         | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Lincox   | 32,5300      | 06/08/2024       |
| 28   | Item - FACA DE SERRA, EM AÇO INOX                   | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Lincox   | 8,1600       | 06/08/2024       |
| 29   | Item - FACA PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX 20MM         | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | MARI     | 2,9600       | 06/08/2024       |
| 30   | Item - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA COM TORNEIRA      | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Duh      | 130,5900     | 06/08/2024       |
| 31   | Item - FUNIL PARA COZINHA                           | OTUX COMERCIAL LTDA                  | YAZI     | 29,0000      | 06/08/2024       |
| 32   | Item - GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX             | OTUX COMERCIAL LTDA                  | GOLDEN   | 1,8600       | 06/08/2024       |
| 33   | Item - GARRAFA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA                | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Invicta  | 19,7300      | 06/08/2024       |
| 34   | Item - GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS                    | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | ANTARES  | 34,4200      | 06/08/2024       |
| 35   | Item - GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO                     | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | MOR      | 24,6700      | 06/08/2024       |
| 36   | Item - GARRAFA TÉRMICA 0,5 LITRO                    | OTUX COMERCIAL LTDA                  | PERONAL  | 28,0000      | 06/08/2024       |
| 37   | Item - GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 A 2 L         | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Invicta  | 97,0000      | 06/08/2024       |
| 38   | Item - LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO 2L               | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | SEARA    | 19,4200      | 06/08/2024       |
| 39   | Item - LEITEIRA DE ALUMÍNIO                         | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | SEARA    | 35,9000      | 06/08/2024       |



| Item | Produto                                   | Fornecedor                           | Marca     | Último Lance | Data adjudicação |
|------|---|--------------------------------------|-----------|--------------|------------------|
| 43   | Item - MANGUEIRA COM ENGATE ROSQUEADO     | WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | FAMA      | 59,9200      | 06/08/2024       |
| 45   | Item - PANELO DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO      | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Panelux   | 211,4800     | 06/08/2024       |
| 48   | Item - RALADOR DOMÉSTICO                  | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Lincox    | 14,8700      | 06/08/2024       |
| 49   | Item - REFIL PARA FILTRO DE TORNEIRA      | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Cia       | 18,8600      | 06/08/2024       |
| 50   | Item - REFRAATÁRIO DE PLÁSTICO, BRANCO    | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast | 20,8300      | 06/08/2024       |
| 52   | Item - TESOURA PARA USO GERAL             | OTUX COMERCIAL LTDA                  | BRW       | 16,0000      | 06/08/2024       |
| 53   | Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 0,5L | OTUX COMERCIAL LTDA                  | SCM       | 5,5000       | 06/08/2024       |
| 54   | Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 1L   | OTUX COMERCIAL LTDA                  | SCM       | 6,0000       | 06/08/2024       |
| 55   | Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2L   | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast | 16,7100      | 06/08/2024       |
| 56   | Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3L   | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO       | Formplast | 15,3300      | 06/08/2024       |

07 de agosto de 2024

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR  
CPF: 001.764.106-35  
Autoridade competente